



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JOINVILLE

RESOLUÇÃO Nº05/2012/COLEGIADO

Joinville, 21 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião extraordinária realizada em 21 de setembro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reposição para a conclusão do semestre letivo de 2012.2 e 2013 do Campus Joinville, conforme o anexo.

Publique-se e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Presidente do Colegiado